



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

INDICO à Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que determine junto à Secretaria de Saúde Pública (SESAP) a implementação do programa Poupa Tempo da Saúde no Município de Praia Grande.

Justificativa:

O Poupa Tempo da Saúde é um programa que visa concentrar várias especialidades médicas em apenas um lugar, onde o paciente consegue realizar procedimentos como triagem, consulta, exames, tratamento e retorno, desta forma pretende-se agilizar os procedimentos clínicos e poupar tempo do cidadão que necessite de tais serviços de saúde.

O programa citado acima tem sido executado com sucesso na Cidade de Santo André – SP, sendo assim, com intuito de proporcionar aos praiagrandenses mais agilidade e acessibilidades nos procedimentos clínicos, solicito que a Secretaria de Saúde estude a possibilidade da implementação deste programa no nosso Município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de fevereiro de 2024.

**MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador**

Verificação de assinatura



Código de verificação:

UQ7D7NZR STRL4ZTO G3MEGQ3E F5HQEWSY

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.